



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.**

O Município de Fundão, por intermédio da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura - SESPORT, através da Comissão DE Avaliação, portaria nº 012/2022 e em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022 declara :

PROPONENTE	CATEGORIA	RESULTADO
Lucinéia Barbosa	Barraca	Habilitado
Laurislei da Silva Neto	Barraca	Habilitado
Patricia Nascimento Garcia	Barraca	Habilitado
Maria Neiva Lopes Farias	Barraca	Habilitado
Fabiane Campos Passos Bozi	Barraca	Habilitado
Thainara de Oliveira Gregório	Barraca	Habilitado
Paulo Sergio Santos Silva	Barraca	Habilitado
Antonio Marcos Alvarinto	Barraca	Habilitado
Lucimar Ribeiro Pinheiro Rodrigues	Barraca	Habilitado
José Luiz Pio da Silva	Barraca	Habilitado
Rozineia Ferreira dos Santos Cesquini	Barraca	Habilitado
Samira Aparecida Nascimento da Vitória	Barraca	Habilitado
Ana Paula Sarnaglia Broetto	Barraca	Habilitado
Tiario Rio Branco	Barraca	Habilitado
Géli de Oliveira Pereira	Barraca	Habilitado
Amarildo Luiz de Oliveira	Food truck	Habilitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

Thiago Andre Costa Menezes	Food truck	Habilitado
Shyntia Santos da Silva	Food truck	Habilitado
Jucineia Pereira dos Reis	Food truck e barraca	Habilitado
Anderson Mendes de Oliveira Inocencio	Food truck e barraca	Habilitado
João Vitor das Posses Andrade	Food truck e barraca	Habilitado
Renan Zottele	Food truck	Habilitado
Jhonatan Ramos Francisco	Parque de diversões	Habilitado
Daniele da Silva Helmer	Lazer	Habilitado

**HOMOLOGO a decisão da Comissão de Avaliação, conforme consta deste Ato de Divulgação.**

Disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Fundão – [www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br).

Fundão/ES, 22 de junho de 2022.

FÁBIO SAMORA  
Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Cultura  
Decreto Municipal nº 828/2021